

## EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no próximo dia 23 de dezembro (segunda-feira), no Edifício da Junta de Freguesia de Mafamude, sito na Rua Soares dos Reis, n.º 1154, pelas 21:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período de Intervenção aberto ao Público
2. Leitura, discussão e votação das atas;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia;
  - 4.1 Apreciação do Relatório Anual da Provedora do Cidadão;
  - 4.2 Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131 e 133 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma;
  - 4.3 Apresentação, discussão e votação da proposta de autorização para no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas e privadas, nomeadamente IEF, Segurança Social, Empresas Municipais e outras, nos termos das disposições contidas no art.º 9.º, n.º 1, alínea j) da Lei 75/2013 de setembro;
  - 4.4 Apresentação, discussão e votação da proposta para a Autorização para a atribuição de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições sem fins lucrativos, dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, educacionais, recreativas, desportivas e sociais, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor, tendo em conta as prioridades inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013 de setembro;
  - 4.5 Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades Plurianual e Orçamento para o ano de 2025;
  - 4.6 Apreciação da Informação escrita da Senhora Presidente de Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Vila Nova de Gaia, 12 de dezembro de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Tiago Costa Braga)